

Boletim de Serviço

Número: 167/17

04 de Setembro de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CS	03
- Conselho de Administração – CONSAD	03
- Câmara de Gestão de Pessoas - CGP	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Chefia de Gabinete - CGAB	04
- Pró-Reitorias - PR	05
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	05
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	07
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	08
- Centros Acadêmicos - CA	19
- Centro de Tecnologia - CT	19
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	20
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	20
- Departamento de Geologia - DG	20
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	22
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	23
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	23
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	24
- Departamento de Artes - DEART	24
- Departamento de Geografia - DGE	24
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DELLEM	25
- Departamento de Letras - DLET	26
- Centro de Educação - CE	26
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	27
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	27
- Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT	27
- Departamento de Pediatria - DPEDI	28
- Departamento de Fonoaudiologia - DFONO	28
- Centro de Biociências - CB	29
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	29
- Departamento de História do Ceres - DHC	31
- Departamento de Letras do Ceres - DLETC	32
- Departamento de Direito do Ceres - DIRC	32
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	32
- Departamento de Educação do Ceres- DEDUC	33
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	36
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	36
- Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM	36
- Escola de Música - EMUFRN	37
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	37
- Anexos	47

<p>BOLETIM DE SERVIÇO</p> <p>Editado sob a responsabilidade da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ANAILSON MARCIO GOMES Pró-Reitor de Administração</p> <p>MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA Pró-Reitor Adjunto</p>

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Administração – CONSAD
Câmara de Gestão De Pessoas - CGP
Resolução nº 060/17-CGP, de 28 de Agosto de 2017.

Indefere remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO Resolução Nº 019/2013-CONSAD, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.032365/2017-61.

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir remoção da servidora DANIELE GOMES DA SILVA SOARES, SIAPE nº 1952108, cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Políticas Públicas - CCHLA para a Coordenadoria de Qualidade de Vida – PROGESP.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Gabinete da Reitora - GR
Portaria n º 1.879/17-R, de 04 de Setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.053447/2017-40,

R E S O L V E

Designar PRISCILLA CRISTHINA BEZERRA DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 1945455, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Planejamento de Gestão de Pessoas, FG-02, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 04 de setembro de 2017, até a sua designação como titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n º 1.881/17-R, de 04 de Setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.053447/2017-40,

R E S O L V E

Designar KARLA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 1887996, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Coordenador de Planejamento de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Chefia de Gabinete - CGAB
Portaria nº 3000087/17-CGAB, de 03 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 348704, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 29 de Agosto de 2017 a 29 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5594/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000088/17-CGAB, de 03 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 348704, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 31 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5596/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000089/17-CGAB, de 03 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOURENA MAFRA VERISSIMO, Matrícula 2569445, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para participar de eventos, no país, em Teresina / PI, no período de 13 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5840/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe De Gabinete

Portaria nº 3000090/17-CGAB, de 03 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, Matrícula 1308577, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 01 de Outubro de 2017 a 04 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5788/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria nº 081/17-PROAD, de 09 de Agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e da Portaria de nº 1074/2015-R, de 10.06.2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E

1º - Designar o funcionário abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 16/2017 firmado entre a UFRN e a Empresa MARISTELA LUIS DOS SANTOS, que tem como objeto concessão de uso para pessoas físicas ou jurídicas, de uma fração do espaço físico, em caráter oneroso, para instalação e funcionamento de cantina (12 M²), localizada no campus do Ceres da cidade de Currais Novos-RN a fim de atender as demandas da UFRN por um período de 12 (doze) meses.

Unidade	Servidor	Tipo Fiscal	Matrícula	Função
CERES	Joselito Barreto Costa	Titular	1453897	Assessor Administrativo
CERES	José Aldecyr Dantas	Suplente	1933862	Secretario do Curso De Espanhol

Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Anailson Márcio Gomes - Pró-Reitor

Portaria nº 083/17 – PROAD, de 22 de Agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e da Portaria de nº 1074/2015-R, de 10.06.2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E

1º - Designar o funcionário abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 44/2017 firmado entre a UFRN e a Empresa FUNERÁRIO BOM JESUS LTDA-ME, que tem como objeto a prestação dos serviços de remoção de cadáveres doados, cadáveres não reclamados do local em que se encontrem para o Departamento de Morfologia do Dentro de Biociências e deste para o cemitério designado, pelo período de 12 meses.

Unidade	Servidor	Tipo Fiscal	Matrícula	Função
CB	Expedito Silva do Nascimento Júnior	Titular	4363493	Prof. do Megisterio Superior
CB	Celcimar Alves Câmara	Suplente	347649	Prof. do Magisterio Superior

Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Anailson Márcio Gomes - Pró-Reitor

Portaria nº 085/17-PROAD , de 24 de Agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e da Portaria de nº 1074/2015-R, de 10.06.2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E

1º - Designar o funcionário abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 43/2017 firmado entre a UFRN e a Empresa COSTA & FILHOS RECICLAGEM & GERENCIAMENTOS DE RESIDUOS LTDA-ME, que tem como objeto contratação de empresa para locação e transporte de caçambas estacionárias e destinação (recebimento) de resíduos sólidos da construção civil(entulhos), gerados nos prédios e setores da UFRN, localizados na cidade de Natal-RN, pelo período de 12 meses.

Unidade	Servidor	Tipo Fiscal	Matrícula	Função
INFRA	Danillo Luiz de Magalhães Ferraz	Titular	2292020	Técnico em Saneamento
INTRA	Bruno Rafael Morais De Macedo	Suplente	1637320	Biólogo

Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Anailson Márcio Gomes - Pró-Reitor

Portaria nº 087/17-PROAD , 04 de Setembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.023/2015-R, de 01.06.2015 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, RE REDE LÓGICA E AFINS, com o objetivo de emitir pareceres, pelo período de 12(doze) meses.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	CPF
2058969	Edivaldo Cavalcante de Albuquerque Junior	Analista de Tecnologia da Informação	Superintendência de Informática	048.634.974-82
1525670	Marcos César Madruga Pinheiro	Professor do Magistério Superior	Departamento de Informática e Matemática Aplicada	836.936.964-20

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Anailson Márcio Gomes - Pró-Reitor

Portaria nº 088/17-PROAD, de 01 Setembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.023/2015-R, de 01.06.2015 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio para LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO FÍSICO DO ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, com o objetivo de emitir pareceres, pelo período de 12(doze) meses.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	CPF
1756487	Anderson Cortez Matias	Contador	PROAD- Diretoria de Material e Patrimônio	009.609.704-36
1446471	Ivanosca Andrade da Silva	Administradora	PROAD – Diretoria de Material e Patrimônio	441.793.244-15

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Anailson Márcio Gomes - Pró-Reitor

**Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 444/17-CGT, de 04 de Setembro de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 08 de Setembro de 2017 a 09 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5873/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 445/17-CGT, de 04 de Setembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 14 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5881/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 599/17 - PROGESP, 17 de Agosto de 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional – CCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no(s) processo(s) constante(s) do Anexo I a esta Portaria;

R E S O L V E

Conceder Progressão por Capacitação ao(s) servidor (es) técnico-administrativo(s), do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas no Anexo I desta Portaria.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

ANEXO I - PORTARIA N.º 599/2017-PROGESP, de 17.08.2017.

Matr.	Nome	Classe		Vigência	Processo	Lotação	Cursos	CH(Usada)	CH(Excedente)
2925343	Antonnyo Palmielly Diogenes Lima	E-I	E-II	29/07/17	045902/2017-33	Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento Da Ufrn: Comunicação No Ambiente Organizacional (30H), Legislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H), Sistemas Integrados Da Ufrn (30H) E Seminário De Integração Da Ufrn (24H) E Conhecend	120H	44H

							o E Aprendend o A Lidar Com A Pessoa Com Deficiênci a (50H)		
1229435	Bruno Oliveira Ferreira	D-I	D-II	08/08/17	048254/1 7-77	Departa mento De Artes	Programa De Capacitaçã o E Aperfeiçoa mento Da Ufrn: Ceg/Ead - Noções De Direito Administra tivo Aplicadas À Gestão Pública (30H), Sipac – Módulo Protocolo (08H), Lei De Acesso À Informaçã o (Parceria Senado/Uf mg) (20H), Modalidad es, Tipos E Fases Da Licitação (40H) E Excelên cia No Atendimen to (20H)	90H	28H
2276368	Ellen Cecília Santos Felix	D-I	D-II	07/08/17	048012/1 7-83	Departa mento De Filosofia	Programa De Capacitaçã o E Aperfeiçoa mento Da Ufrn: Sistema Integrado Da Ufrn (30H), Le gislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H), Excelência No Atendimen	90H	82H

							to Ao Público (30H), Seminário De Integração Ao Serviço Público (24H), Processo Administrativo Na Ufrn (30H) E Informática Intermediária (28H)		
1887663	Fabio Mastrocola	E-I	E-II	24/02/17	012659/17-77	Hospital Universitário Onofre Lopes	Xxxvii Congresso Da Socesp (30H), 71º Congresso De Cardiologia (32H), Xvii Congresso Norteriograndense De Cardiologia (40H), 67º Congresso Brasileiro De Cardiologia (32H) E Curso Online Medicina Baseada Em Evidências (80H)	120H	94H
1172199	Gizeuda Teixeira De Araujo	E-I	E-II	28/06/17	038786/17-04	Maternidade Escola Januário Cicco	Inglês Em Nível Básico (180H)	120H	60H
2883697	João Marcio Braga Da Veiga	D-I	D-II	02/08/17	047029/17-13	Das/Programa - Diretoria De Atenção À Saúde Do Servidor	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento Na Ufrn: Sistemas Integrados Da Ufrn (30H), Informática	90H	48H

							Intermediária – Módulo I Word/Powerpoint/Internet (28H), Conhecendo E Aprendendo A Lidar Com A Pessoa Com Deficiência (50H) E Legislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H)		
2151211	Lidia Maria Costa Araújo Magalhães	E-II	E-III	02/09/17	047590/17-01	Das/Programa – Diretoria De Atenção À Saúde Do Servidor	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento Da Ufrn: Aprendendo A Lidar Com A Pessoa Com Deficiência E Libras Básico Para Profissionais Da Saúde (72H), Assédio Moral No Trabalho: Você Sabe Como E Quando Acontece? (04H) E Conhecimento Institucional Da Ufrn Para A Prática Gerencial (04H)	150H	0H
2276526	Mariana Albuquerque Melo	D-I	D-II	28/07/17	045646/17-84	Pró-Reitoria De Graduação	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento	90H	44H

							mento Da Ufrn: Legislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H), Excelência No Atendimento Ao Público (30H), Conhecendo E Aprendendo A Lidar Com A Pessoa Com Deficiência (50H), E Seminário De Integração Ao Serviço Público (24H)		
2274776	Matheus Gomes De Carvalho	D-I	D-II	26/07/17	045224/17-17	Centro De Tecnologia	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento Da Ufrn: Processo Administrativo Na Ufrn (30), Legislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H), Inovação E Criatividade No Setor Público (16H), Sistema Integrados Da Ufrn (30H) E 9º Seminário De Integração Da Ufrn (24H)	90H	40H
2234236	Paulo Rannier Costa Da Silva	D-I	D-II	11/07/17	041606/17-63	Departamento De Física	Programa De Capacitação E	90H	4H

						Teórica E Experimental	Aperfeiçoamento Da Ufrn: Seminário De Integração Ao Serviço Público (24H) E Ética No Serviço Público (30H); Senac – Coreldraw (40H)		
3115256	Raiza Guerra Lima De Medeiros Morias	D-I	D-II	03/08/17	047358/17-64	Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento Na Ufrn: Seminário De Integração Dos Novos Servidores Da Ufrn (24H), Entendendo O Estágio Probatório E Tutorização Para Técnico Administrativo Da Ufrn(15), Sistema Integrados Da Ufrn (30H), Libras Básico (60H), Legislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H) E Gestão Do Tempo No Trabalho (30H)	90H	99H
2273680	Rejane De Souza Dos Santos Brito	D-I	D-II	26/07/17	045141/17-10	Proad – Diretoria De Material E	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento	90H	124H

						<p>Patrimônio</p> <p>Da Ufrn: Conhecimento E Aprendizagem Ao Lidar Com A Pessoa Com Deficiência (50H), 9º Seminário De Integração Ao Serviço Público (24H), Comissão Interna De Saúde E Segurança Do Trabalho Cist (20H), Funcionalidade Do Google Como Ferramenta De Trabalho (20H), Informática Intermediária Módulo Excel (12H), Excelência No Atendimento Ao Público (30H), Sistema Integrado Da Ufrn (30H), Palestra/Oficina: Inovação E Criatividade No Setor Público (04H), Sipa: Requisições De Materiais E Serviços (08H),</p>
--	--	--	--	--	--	---

							Sipac – Módulo : Protocolo (12H) E Administra ndo As Emoções No Ambiente De Trabalho (04H)		
2301154	Sabrina Rosa Mendes	D-I	D-II	30/09/17	047959/1 7-77	Departa mento De Análises Clínicas E Toxicoló gicas	Programa De Capacitaçã o E Aperfeiçoa mento Da Ufrn: Sistema Integrados Da Ufrn (30H), Le gislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H), Seminário De Integração Ao Serviço Público (24H), Técnicas De Redação (20H)	90H	14H
1936249	Samara Cristina Lima De Oliveira	D-I	D-II	01/08/17	046366/1 7-93	Departa mento De Bioquím ica	Programa De Capacitaçã o E Aperfeiçoa mento Da Ufrn: Sistema Integrados Da Ufrn (30H), Le gislação Aplicada À Gestão De Pessoas (30H), Gramática Na Prática: Noções Básico E Ortografia Atualizada (30H), Seminário	90H	134H

							De Integração Ao Serviço Público (24H), Técnicas De Redação Oficial (30H), Processo Administrativo Na Ufrn (30H), E Conhecendo E Aprendendo A Lidar Com A Pessoa Com Deficiência (50H)		
2278534	Sidney Soares Trindade	D-I	D-II	01/08/17	045979/17-11	Gabinete Do Reitor	Programa De Capacitação E Aperfeiçoamento Da Ufrn: Gramática Na Prática: Noções Básicas E Ortografia Atualizada (30H), Excelência No Atendimento Ao Público (30H), Conhecendo E Aprendendo A Lidar Com A Pessoa Com Deficiência (50H) E Seminário De Integração Ao Serviço Público (24H)	90H	14H
2134770	Virginia Penelope Macedo	D-II	D-III	25/08/17	046476/17-55	Escola Multicampi De	Programa De Capacitação	120H	46H

	E Silva					<p>Ciências Médicas Do Rio Grande Do Norte</p> <p>o Aperfeiçoamento Da Ufrn: Sistemas Integrados Da Ufrn (30H); Seminário Norteriograndense Sobre Arbovirose E Suas Complicação (24H), 52º Congresso Da Sociedade Brasileira De Medicina Tropical (36H), Uma – Sus – Vigilância, Prevenção, Atenção E Controle Da Leishmaniose Visceral (30H), Curso Ead – De Capacitação No Combate Ao Vetor Aedes Aegypti Do Telessaúde rs/Ufrgs (22H)</p>		
--	---------	--	--	--	--	--	--	--

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 629/17-PROGESP, de 29 de Agosto de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1196/14-R, de 04 de julho de 2014,

Considerando o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

R E S O L V E

Aprovar os afastamentos e prorrogação de afastamentos no país de docentes para realização de curso de pós-graduação, conforme os seguintes processos:

1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA

1.1. Processo nº 23077.048483/2017-91 – JOSE JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 3474916, Professor do Magistério Superior, afastamento pelo período de a partir da data da publicação até 31 de julho de 2018, para Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, em Natal/RN e em Belo Horizonte/MG.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 638/17-PROGESP, de 4 de Setembro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.043036/2017-46 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MARCELO DA SILVA AMORIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1720830, lotado(a) no(a) DLLEM, com vigência a partir de 24/08/2017.

(a) Raquel Alves Santos - Pró-Reitoria

Centros Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Portaria nº 161/17-CT, de 01 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 3º da Resolução n.º 036/16-CONSAD, de 28 de julho de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ SILVEIRA JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula nº 1668928; AGNALDO SOUZA CRUZ, Assistente em Administração, matrícula nº 1668778; e EDNEY RAFAEL VIANA PINHEIRO GALVÃO, Professor Adjunto, matrícula nº 1752014, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.054152/2017-91.

Art. 2º Encaminhar à comissão processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº 162/17-CT, de 01 de Setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 159/2017-CT, de 29 de agosto de 2017, do Diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E

1. Na forma do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, substituir o servidor Flavio Hildemberg da Silva Gameleira, matrícula 2088428, Assistente em Administração, por ELDER PRATA VIEIRA PAIVA, matrícula 2318939, Engenheiro de Produção, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão, a partir da data de publicação da referida Portaria.

2. Autorizar que o referido servidor fique dispensado do ponto eletrônico em sua unidade de lotação, enquanto durarem os trabalhos.

3. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Ricardo Pires de Souza - Presidente

Departamento de Engenharia Civil - DECIV
Portaria nº 066/17-DECIV, de 01 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO DE FREITAS NETO, Matrícula 1692497, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participação em Banca, em Brasília/DF, no período de 05 de Setembro de 2017 a 08 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5808/2017.

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Portaria nº 031/17-CCET, de 04 de Setembro de 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015; e de acordo com a Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06/09/2011;

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 013/2013-CCET, de 06 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 83 de 06/05/2013, substituindo o professor Gibeon Soares De Aquino Júnior, mat. 1802737, pelo professor Fernando Marques Figueira Filho, mat. 1961108, para fazer parte da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Software, bem como reconduzir os professores Eduardo Henrique Da Silva Aranha, mat. 1671962, e Marcel Vinícius Medeiros Oliveira, mat. 1639701, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Departamento de Geologia - DG
Portaria nº 087/17- DG, de 01 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RICARDO FARIAS DO AMARAL, Matrícula 350827, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Ceará-Mirim/RN, no período de 08 de Setembro de 2017 a 10 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5835/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria nº 088/17-DG, de 01 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RICARDO FARIAS DO AMARAL, Matrícula 350827, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Ceará-Mirim/RN, no período de 16 de Setembro de 2017 a 18 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5836/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria nº 089/17-DG, de 01 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANILDO PEREIRA DA FONSECA, Matrícula 350649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Ceará-Mirim/RN, no período de 16 de Setembro de 2017 a 18 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5841/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria nº090/17- DG, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE BRAZ DINIZ FILHO, Matrícula 2149478, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 24 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5856/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria nº 033/17- DIMAP, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBERTA DE SOUZA COELHO, Matrícula 1709820, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Campina Grande/PB, no período de 04 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5864/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

Portaria nº 034/17- DIMAP, de 04 de Setembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.672/2017-R, de 14 de Agosto de 2017.

R E S O L V E

Designar os docentes Thais Vasconcelos Batista, matrícula 1213777, e Uirá Kulesza, matrícula 1644456, como membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe em exercício

Portaria nº 035/17- DIMAP, de 04 de Setembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.672/2017-R, de 14 de Agosto de 2017.

R E S O L V E

Reconduzir os docentes Thais Vasconcelos Batista, matrícula 1213777, e Uirá Kulesza, matrícula 1644456, como membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe em exercício

Portaria nº 036/17- DIMAP, de 04 de Setembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.672/2017-R, de 14 de Agosto de 2017.

R E S O L V E

Designar o docente Fernando Marques Figueira Filho, matrícula 1961108, como membro do colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, em substituição a Marcel Vinícius Medeiros Oliveira, matrícula 1639701, a partir de 01 de setembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe em exercício

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 025/17-CCSA, de 02 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ENEAS MONTENEGRO DUTRA, Matrícula 349772, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CCSA, para Para participar de eventos, no país, em Balneário Camboriú/SC, no período de 13 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5799/2017.

(a) Maria Arlete Duarte de Araujo - Diretor

Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº 074/17-DEPAD, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HIRONOBU SANO, Matrícula1754953, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para Viagem a serviço, no país, em São José De Mipibu/RN, no período de 11 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5865/2017.

(a) Gabriel Martins de Araujo Filho - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Artes - DEART
Portaria nº 075/17-DEART, de 01 de Setembro de 2017.

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução n.º 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006,

O Chefe do Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias,

R E S O L V E

Designar os servidores JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, Professor do Magistério Superior, matrícula 1804830, KILDER CÉSAR DE ARAÚJO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula 2002306, EVERARDO ARAÚJO RAMOS, Professor do Magistério Superior, matrícula 1616977 e OLAVO FONTES MAGALHÃES BESSA (consultor), Professor do Magistério Superior, matrícula 1760618, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora HELENA RUGAI BASTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula 2145145, lotado no Departamento de Artes.

Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Portaria nº 076/17-DEART, de 01 de Setembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Resolução n.º 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013;

R E S O L V E

Designar os professores Ma. MAYRA MONTENEGRO DE SOUZA (Presidente), matrícula 1930455, Dr. ANDRÉ CARRICO (1º Examinador), matrícula 2276305, Dr.^a Larissa Kelly de Oliveira Marques (2º Examinador), matrícula 1164369, Dr.^a ANA CALDAS LEWINSOHN (Suplente), matrícula 2319863, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFRN na área de Atuação, referente ao Edital n.º 028/2017-PROGESP, publicado do D.O.U. n.º 154, de 11 de agosto de 2017.

Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Departamento de Geografia - DGE
Portaria nº 054/17-DGE, de 02 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ANTONIO CESTARO, Matrícula 1149364, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em Ceará-Mirim/RN, no período de 16 de Setembro de 2017 a 17 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n.º 5844/2017.

(a) Celso Donizete Locatel - Chefe

Portaria nº 055/17-DGE, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ORGIVAL BEZERRA DA NOBREGA JUNIOR, Matrícula 1149334, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 20 de Setembro de 2017 a 23 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5876/2017.

(a) Celso Donizete Locatel - Chefe

Departamento de Linguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DELLEM
Portaria nº 044/17-DLLEM, de 18 de Agosto de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 91136/16-R, de 30 de maio de 2016,

R E S O L V E

Designar os professores: Wiebke Röben de Alencar Xavier - Mat. SIAPE 1423480 (Presidente); Michael Manfred Hanke - Mat. 1351529 e Katia Aily Franco de Camargo - Mat. 1543253, para compor a comissão de avaliação de dispensa das disciplinas LEM5001 - Língua Alemã I e LEM5002 - Língua Alemã II. A presente Comissão terá vigência de seis meses, a contar a presente data.

(a) Katia Aily Franco de Camargo - Chefe

Portaria nº 045/17-DLLEM, de 29 de Agosto de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 91136/16-R, de 30 de maio de 2016,

R E S O L V E

Designar os professores FRANCISCO ERNESTO ZARAGOZA ZALDIVAR, mat. 1805318 (presidente); ADRIANA MARCELLE DE ANDRADE FREITAS, mat. 1329465; e SAMUEL ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, mat. 3546280 para compor a Comissão de Elaboração do Programa do Concurso para Professor Efetivo de Língua e Literatura Hispânica.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Katia Aily Franco de Camargo - Chefe

Portaria nº046/17- DLLEM, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SELMA ALAS MARTINS, Matrícula 1149618, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para Para participar de eventos, no país, em Aracaju/SE, no período de 10 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5830/2017.

(a) KAtia Aily Franco de Camargo - Chefe

Departamento de Letras - DLET
Portaria nº 061/17-DLET, de 01 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDVALDO BALDUINO BISPO, Matrícula 1551756, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 18 de Setembro de 2017 a 19 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5757/2017.

(a) Sulemi Fabiano Campos - Chefe

Centro de Educação - CE
Portaria nº 083/17-CE, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILBERTO FERREIRA COSTA, Matrícula 1837238, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5870/2017.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor Substituto

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria nº 097/17- DPEC, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DEBORA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula 2398354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participação em Banca, em Pau dos Ferros/RN, no período de 01 de Setembro de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5737/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT
Portaria nº 028/17-DACT, de 01 de Setembro de 2017.

A Chefe do DACT/CCS/UFRN, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 861/2016-R, de 05 de Maio de 2016.

R E S O L V E

Localizar o (a) servidor (a) DEYSE DE SOUZA DANTAS, CPF 027.719.194-78, ocupante do cargo de Professor de magistério, exercendo suas atividades no Laboratório de Citologia e Laboratório Integrado de Análises Clínicas deste departamento desde 24 de julho de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Citologia Clínica do DACT e Laboratório Integrado de Análises Clínicas (LIAC)

Descrição das Atividades	Freq.*	Tempo
Manuseamento de substâncias químicas: Formaldeído (formol), Hipoclorito de Sódio, Éter etílico, Álcool Isopropílico, Hidróxido de sódio, Tris Base, Álcool metílico PA, Fosfato de sódio monobásico, Dodecilsulfato de sódio, Bicarbonato de sódio, Peróxido de Hidrogênio PA, Ácido bórico, Tris Aminometano, Perclorato de sódio PA, Acrilamida PS, Ácido Clorídrico PA, Dimetilsulfóxido PA, Cloreto de magnésio, Persulfato de Amônio, Nitrato de Prata, Ácido cítrico, N-Hexano, EDTA dissódico e Ácido sulfúrico.	S	5h
Bateria de Coloração de Papanicolaou: Hematoxilina Cristal, Hematoxilina de Harris (Hematoxilina, Álcool absoluto, Alúmen de potássio, Óxido de mercúrio amarelo e água destilada), Xileno (xilol), Ácido acético glacial, Ácido acético glacial, Clorofórmio, Orange G-6, Eosina, Azul de Tripan, Bálsamo do Canadá, Corante Papanicolau, Violeta de Genciana, Eosina 36	E M	10h
Realização de experimento de biologia molecular, incluindo o preparo da corrida de eletroforese (manuseio com Brometo de etídio - cancerígeno)	A	5h
Extração de DNA utilizando fenol/ clorofórmio.	N	
Manipulação de Material biológico: Manuseio de fluídos biológicos (urina e fluido vaginal) de pacientes portadores de doenças infecto contagiosas e parasitárias tais como: Hepatite, Citomegalovírus, AIDS, Toxoplasmose, Meningite, Trichomoníase, Candidíase, Cólera, Tuberculose, chamydia dentre outras.	A L	5h
Leitura de lâminas em microscópio óptico com amostra de material biológico (urina e fluido vaginal)		3h
Ensino e Supervisão de estagiários (aulas teóricas e práticas)		12h

Obs: Frequência (FREQ.); Diária (D); Semanal (S) ou Mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Antônia Cláudia Jácome da Câmara - Chefe

Departamento de Pediatria - DPEDI
Portaria nº018/17-DPEDI, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NIVIA MARIA RODRIGUES ARRAIS, Matrícula 4220250, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 10 de Setembro de 2017 a 11 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5827/2017.

(a) Claudia Rodrigues Souza Maia - Chefe

Departamento de Fonoaudiologia - DFONO
Portaria nº 063/17-DFONO, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERIKA BARIONI MANTELLO, Matrícula 2322959, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 28 de Setembro de 2017 a 01 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5858/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonca de Araujo - Chefe

Portaria nº 064/17- DFONO, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIENE SILVA ARAUJO, Matrícula 2358823, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 11 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5781/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonca de Araujo - Chefe

Centro de Biociências - CB
Portaria nº 050/17-CB, de 04 de Setembro de 2017.

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1.779/2015-R, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os professores JACIRA MARIA ANDRADE DE SOUSA, matrícula 2196959 e RODRIGO JULIANI SIQUEIRA DALMOLIN, matrícula 1507794, respectivamente titular e suplente do Departamento de Bioquímica (DBQ); DANIELLE BARBOSA MORAIS, matrícula 1718086 e SIMONE ALMEIDA GAVILAN LEANDRO DA COSTA, matrícula 1672446, respectivamente titular e suplente do Departamento de Morfologia (DMOR); RICARDO ANDREAZZE, matrícula 2307059 e FABIANA LIMA BEZERRA, matrícula 1149507, respectivamente titular e suplente do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (DMP); e, LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ, matrícula 1149647 e KÁTIA CASTANHO SCORTECCI, matrícula 1453487, respectivamente titular e suplente do Departamento de Biologia Celular e Genética, para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade Bacharelado, do Centro de Biociências da UFRN.

Art. 2º. A vigência do Mandato desta portaria é de dois (2) anos para representação docente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Graco Aurélio Câmara de Melo Viana - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 069/17-CERES, de 31 de Agosto de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 3º da Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor ELÍSIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 349959, como tutor para acompanhamento e avaliação do estágio probatório do servidor ANDRETTI DE LIMA DARI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2398564.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora
(Republicar por incorreção)

Portaria nº 175/17-CERES, de 01 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA, Matrícula 6308984, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 02 de Setembro de 2017 a 03 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5845/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 176/17-CERES, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRA KELLY DE ARAUJO, Matrícula 396683, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 05 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5866/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 177/17-CERES, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, Matrícula 1698154, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 05 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5859/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº 178/17-CERES, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula: 2409689, conforme solicitação de afastamento nº 5713/2017, publicada no Boletim de Serviço número 166/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 178/17-CERES, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELISIO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 349959, ENGENHEIRO-ÁREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 06 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5898/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Departamento de História do Ceres - DHC
Portaria nº 043/17-DHC, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MANOEL ELIBIO JUNIOR, Matrícula 1683652, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 04 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5863/2017.

(a) Lourival Andrade Junior - Chefe

Departamento de Letras do Ceres - DLETC
Portaria nº 049/17-DLETC, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIO SALES SANTIAGO, Matrícula 2275923, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participação em Banca, em Fortaleza/CE, no período de 05 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5872/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Departamento de Direito do Ceres - DIRC
Portaria nº 011/17-DIRC, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, Matrícula 2353000, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 05 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5855/2017.

(a) Dimitre Braga Soares de Carvalho - Chefe

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria nº 064/17-DGC, de 04 de Setembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARLUCE SILVINO, Matrícula 3051832, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 05 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5883/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Departamento de Educação do Ceres- DEDUC
Resolução nº 001/17, DEDUC de 21 de Junho de 2017

Regulamenta o uso do orçamento do Departamento de Educação - DEDUC do CERES/Caicó.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (DEDUC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1068/2016-BS, de 20 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o uso do orçamento do Departamento de Educação do CERES (DEDUC)

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as normas constantes dessa Resolução, que disciplinam o uso do orçamento do Departamento de Educação do CERES (DEDUC).

TÍTULO I

DAS PRIORIDADES DO USO DO ORÇAMENTO DO DEDUC

Art. 2º O orçamento do DEDUC deve ser utilizado obedecendo as seguintes prioridades:

I) Recursos para o atendimento de demandas de docentes para a viabilização de apresentação de trabalho em evento científico;

II) Recursos para a realização de atividades de campo referentes aos componentes Curriculares em Oferta;

III) Recursos para as requisições de materiais ou de equipamentos;

IV) Apoio a eventos

V) Apoio à publicação

TÍTULO II

DA REPARTIÇÃO PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DO DEDUC

Art. 3º De acordo com as prioridades definidas para o uso do orçamento do DEDUC, a repartição percentual do orçamento do DEDUC deve ser a seguinte:

Parágrafo Único – o DEDUC deliberará sobre redistribuição de valores

I) 40% do orçamento deve ser utilizado para a realização de atividades de campo;

II) 40% do orçamento deve ser utilizado para o atendimento de demandas de docentes para a viabilização de apresentação de trabalho em evento científico;

III) 10% do orçamento deve ser utilizado para o atendimento de requisições de materiais ou de equipamentos;

IV) 5% deve ser utilizado para apoio a eventos;

V) 5% deve ser destinado à publicação.

TÍTULO III

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DO DEDUC

CAPÍTULO I

DOS RECURSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAMPO

Art. 4º As atividades de campo só serão viabilizadas com recursos do orçamento do DEDUC caso sejam previstas em planos de desenvolvimento semestral de componentes curriculares dos Cursos de Pedagogia do CERES.

Art. 5º A previsão das atividades de campo para cada semestre letivo deve ser apresentada e aprovada em reunião do DEDUC, sendo que essa apresentação e aprovação deve ser feita até o final da segunda semana do início de cada semestre letivo.

Art. 6º Todos os docentes do DEDUC (efetivos, substitutos, visitantes) poderão solicitar recursos para a realização de atividades de campo.

Art. 7º O valor máximo a ser pago por cada requisição de diárias para a realização de atividades de campo é de 2,5 diárias.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DOCENTES PARA A VIABILIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO CIENTÍFICO

Art. 8º Os recursos tratados nesse capítulo só poderão ser solicitados por docentes efetivos do DEDUC, que forem apresentar trabalho em evento científico.

Art. 9º Os recursos de que trata esse capítulo são pagamentos de diárias, sendo que cada docente efetivo do DEDUC poderá requisitar, anualmente, até 3,5 diárias para apresentar trabalho em evento científico.

Art. 10º Em caso de escassez de recursos, deve ser dada prioridade às requisições de diárias para a apresentação de trabalho, respectivamente, em eventos científicos internacionais ou nacionais, regionais, estaduais.

Art. 11º Ao realizar a requisição de diárias para viabilizar a apresentação de trabalho em evento científico, o docente deve, no prazo máximo de 10 dias úteis, entregar na Secretaria do DEDUC os seguintes documentos:

- I) Apresentação do evento no qual o trabalho científico irá ser apresentado, destacando a escala geográfica de abrangência do evento;
- II) Comprovante de inscrição no evento;
- III) Documento atestando o aceite do trabalho a ser apresentado no evento.

Art. 12º O prazo máximo para a requisição das diárias de que trata esse capítulo é de até 30 dias antes do fim da dotação orçamentária do CERES.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS REQUISIÇÕES DE MATERIAIS OU DE EQUIPAMENTOS

Art. 13º Os recursos tratados nesse capítulo só poderão ser solicitados por docentes efetivos do DEDUC, que coordenem laboratório (projetos autofinanciados não constam desse item) ou que utilizem gabinete de professores.

Art. 14º Os recursos de que trata esse capítulo atenderão requisições de materiais ou de equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades do DEDUC ou de espaços relacionados ao Departamento de educação do CERES.

Art. 15º Os recursos destinados ao atendimento de requisições de materiais ou de equipamentos devem ser utilizados obedecendo as seguintes prioridades:

- I) Requisições de materiais ou de equipamentos destinados ao DEDUC;
- II) Requisições de materiais ou de equipamentos destinados aos laboratórios relacionados ao Curso de Pedagogia do CERES;
- III) Requisições de materiais ou de equipamentos destinados aos gabinetes utilizados por docentes efetivos do DEDUC.

TÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DO DEDUC

Art. 16º A Chefia do DEDUC deve zelar pela utilização total do orçamento do Departamento, sendo que 30 dias antes do fim da dotação orçamentária do CERES a Chefia deve consultar a deliberação da Plenária do Departamento pela utilização de todo o restante do orçamento, obedecendo as seguintes prioridades:

- I) Requisições de materiais ou de equipamentos destinados aos laboratórios relacionados ao Curso de Pedagogia do CERES ou aos gabinetes utilizados por docentes do DEDUC.
- II) Requisições de diárias para a viabilização de ações de pesquisa e/ou de extensão desenvolvidas por docentes efetivos do DEDUC e cujo público alvo seja os estudantes dos Cursos de Pedagogia do CERES.
- III) Requisições de materiais ou de equipamentos destinados às salas de aula dos Cursos de Pedagogia do CERES.

- IV) Pagamento de Colaborador Eventual para a realização de Oficinas.

TÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO USO DO ORÇAMENTO DO DEDUC

Art. 17º O docente que receber diária para desenvolver atividade acadêmica deverá prestar contas da ação desenvolvida, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFRN (SIPAC), em até 3 dias úteis posteriores à data da realização da atividade.

Art. 18º A Chefia do DEDUC deve prestar contas do uso do orçamento do Departamento, detalhando os valores gastos com a efetivação de cada uma das prioridades previstas no Art. 2º dessa Resolução.

§ 1º A Chefia do DEDUC deve realizar a referida prestação de contas em reunião da Plenária do Departamento que encerra cada semestre letivo, ou no momento em que docente efetivo do DEDUC requisitar essa prestação de contas, por meio de memorando eletrônico encaminhado para a unidade do CERES - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

§ 2º Ocorrendo a solicitação pela prestação de contas do uso do orçamento do DEDUC, realizada por docente efetivo do Departamento, a Chefia deve atender a essa solicitação em até 15 dias úteis, realizando a prestação de contas por escrito para o solicitante.

TÍTULO VI

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 167	04.09.2017	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º O conteúdo dessa Resolução pode ser revisado e atualizado a cada revisão do Plano Trienal do DEDUC.

Art. 20º A partir da data de sua publicação, a presente Resolução entra em vigor.

Art. 21º Os casos não previstos nessa Resolução serão resolvidos pela Plenária do DEDUC.

(a) Grinaura Medeiros de Moraes - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Escola de Ciências e Tecnologia - ECT
Portaria nº 080/17-ECT, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EFRAIN PANTALEON MATAMOROS, Matrícula 1753067, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 04 de Outubro de 2017 a 07 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5889/2017.

(a) Jose Josemar de Oliveira Junior - Diretor Substituto

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Portaria nº 057/17- EMCM/RN, de 01 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCAS PEREIRA DE MELO, Matrícula 2075571, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 07 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5639/2017.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Portaria nº 058/17- EMCM/RN, de 01 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCAS PEREIRA DE MELO, Matrícula 2075571, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 11 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5640/2017.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Escola de Música - EMUFRN

Portaria nº 106/17- EMUFRN, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO BORGES LIMA GOUVEIA, Matrícula 1280456, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em Carnaúba dos Danta/RN, no período de 08 de Setembro de 2017 a 11 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5853/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Escola Agrícola de Jundiá - EAJ

Portaria nº 1.151/17-EAJ, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAIMUNDO BERNADINO FILHO, Matrícula 2031669, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em Campinas/SP, no período de 03 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5867/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria nº 1.152/17-EAJ, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIVANIA ASSIS DE OLIVEIRA NAVARRO, Matrícula 1979905, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em Gramado/RS, no período de 23 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5877/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria nº 153/17-EAJ, de 04 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO TEIXEIRA NUNES, Matrícula 346230, MOTORISTA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Ipanguaçu/RN, no período de 11 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5880/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Edital Nº 12/2017 – E-TEC EAJ/UFRN

COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC EAJ/UFRN

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público, através deste edital, as normas gerais para o Processo de Seleção de Apoio Administrativo para atuar junto à Equipe Multidisciplinar do e-Tec EAJ/UFRN, na oferta de cursos na modalidade a distância, com encontros presenciais, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gestão da Rede e-Tec, a fim de formar cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

1.3. Os profissionais selecionados por este dispositivo atuarão na oferta de cursos na modalidade a distância, com encontros presenciais, ofertados pelo e-Tec/EAJ/UFRN.

1.4. A carga horária de trabalho de Apoio Administrativo será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, de 8 às 12 horas ou 13 às 17 horas, definidos pela coordenação geral, no polo de apoio presencial, considerando o disposto no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário.

1.5. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 18,00 (dezoito reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, podendo variar conforme necessidade e disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados recessos, feriados e dias nos quais não haja expediente.

1.6. Se observada, ao longo do exercício da função, a redução do orçamento, poderá haver redução no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de 15,00 (quinze reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos. Assim, os critérios para desvinculação do Apoio Administrativo seguirão tanto a avaliação da atuação do mesmo, quanto o quantitativo de alunos efetivamente assíduos nas turmas.

1.7. No tocante à remuneração do Apoio Administrativo, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

1.8. Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar tacitamente as normas e condições estabelecidas por este certame.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas, a título de cadastro de reserva:

POLOS	VAGAS – CADASTRO DE RESERVA (CR)
MACAU	CR
MOSSORÓ	CR
ASSÚ	CR
JAÇANÃ	CR

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Ao Apoio Administrativo cabe:

- a) atender chamadas telefônicas;
- b) recepcionar o público em geral;
- c) realizar o arquivamento de documentos;
- d) manter atualizados a lista de contatos do programa e-Tec;
- e) utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, copiadoras, computadores e sistemas (SISTEC, SIGAA, EDUCACENSO, entre outros);
- f) elaborar e modificar documentos e planilhas em geral;
- g) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas do e-Tec;
- h) participar nas reuniões propostas pela coordenação geral do e-Tec;
- i) realizar atividades administrativas e de secretaria determinadas pela coordenação geral;
- j) cumprir carga horária de 20 horas semanais no polo de apoio presencial, de segunda a sábado nos turnos matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidades da

coordenação geral, podendo haver deslocamento para a prestação de atividades em outras localidades, em caráter momentâneo;

k) desenvolver as atividades de registro, controle e acompanhamento dos cursos do polo presencial, independentemente do órgão ofertante;

l) outras atividades solicitadas pela coordenação geral.

4. DA INSCRIÇÃO E DOS SEUS REQUISITOS:

4.1. Para os candidatos que pretendem concorrer à função de Apoio Administrativo, serão necessários os seguintes requisitos mínimos para inscrição:

a) ensino médio completo, devidamente comprovado;

b) experiência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 1 (um) ano em educação, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades;

c) ser residente no município ou em cidade circunvizinha que pleiteia assumir a função;

d) ser funcionário ou bolsista da rede, municipal, estadual ou federal de ensino.

4.2. Os candidatos que não comprovarem tais requisitos mínimos estarão automaticamente desclassificados do certame.

4.3. A inscrição do candidato para o cargo de Apoio Administrativo será gratuita e realizada no período compreendido entre 21/08/2017 e 25/08/2017, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis, exclusivamente, na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN, localizada no antigo prédio da direção da EAJ.

4.4. O(A) candidato(a) deverá imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição, Anexo A deste edital, e entregá-lo diretamente na Coordenação do e-Tec EAJ/UFRN, DEVIDAMENTE PREENCHIDO e com as cópias, em anexo, dos seguintes documentos:

a) documento de identidade com fotografia atual. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea “a” de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;

c) comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do(a) candidato(a);

d) certificado de conclusão de ensino médio, conforme requisito mínimo para inscrição;

e) currículo, conforme modelo do anexo B, com documentos que comprovem as experiências profissionais relevantes para a área de atuação para a qual pretende concorrer;

f) comprovantes de que o(a) candidato(a) possui as experiências mínimas necessárias para a função pleiteada, conforme dispõe o item 4.1, nas alíneas “a” e “b” deste edital;

g) tabela de pontuação disposta no anexo C deste edital, em branco, com as respectivas comprovações.

§ 1º – Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados ou por fax.

§ 2º – A ficha de inscrição e os documentos especificados no item 4.4 devem ser entregues pelos próprios candidatos, ou por seus representantes legais (procuradores), na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN.

§ 3º - A inscrição realizada mediante procurador ensejará a entrega do instrumento de mandato, público ou privado, com poderes específicos e reconhecimento de firma em cartório.

4.5. Após a entrega da documentação exigida, expressa no item 4.4 deste Edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção será constituído em duas fases distintas:

I. 1ª FASE: análise do Currículo de cada candidato(a) inscrito, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação do Anexo C (Apoio Administrativo), deste edital.

a) O currículo do candidato deverá ser elaborado obrigatoriamente seguindo como base o modelo estrutural resumido presente no Anexo B, sob pena de desclassificação automática do certame.

b) A análise de que trata inciso I do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora.

c) A Comissão Avaliadora contabilizará os pontos de cada candidato(a) de acordo com a tabela de pontuação constante nos Anexo C (Apoio Administrativo), deste Edital e, após avaliar todos os candidatos inscritos por função/área, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos.

d) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão aprovados na 1ª Fase.

II. 2ª FASE: entrevista com os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior à 50 (cinquenta) na 1ª Fase.

a) A entrevista de que trata inciso II do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes examinadores, designados pela Coordenação Geral do e-Tec, mediante portaria a ser publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

b) A entrevista ocorrerá em data e horário a serem fixados pela Comissão Avaliadora, na Escola Agrícola de Jundiá, vedada a presença de concorrentes no ambiente reservado para a entrevista.

c) Os(As) candidatos(as) serão chamados nominalmente, por ordem alfabética, para realizar a entrevista em caráter privativo, sendo eliminado do certame aquele(a) que não estiver presente na hora da chamada.

d) A entrevista versará sobre as experiências profissionais, o interesse do(a) candidato(a) em atuar como Apoio Administrativo junto à Equipe do e-Tec, além de aspectos teóricos e metodológicos para o cargo o qual pretende atuar, não podendo exceder-se a 15 (quinze) minutos.

e) No ato da entrevista, o candidato deverá preencher uma tabela na qual informará a sua disponibilidade de tempo para exercer a função pleiteada. As informações

prestadas devem ser verídicas, sob pena de eliminação no processo seletivo em caso de aprovação do candidato no certame.

f) Caberá a cada membro da Comissão, isoladamente, atribuir uma nota, expressa na escala de 1 (um) a 100 (cem) pontos, conforme a performance do(a) candidato(a) no transcurso da entrevista. A nota do(a) candidato(a) na 2ª fase será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamentos. Só serão aprovados na entrevista os candidatos com nota superior ou igual a 70 (setenta).

6. DO ARGUMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. O Argumento Final de Classificação (AFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$AFC = \frac{(nota\ da\ 1ª\ fase) \times 1 + (nota\ da\ 2ª\ fase) \times 2}{3}$$

6.2. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados em ordem decrescente de acordo com Argumento Final de Classificação (AFC).

6.3. No caso de empate entre os candidatos, quanto ao Argumento Final de Classificação (AFC), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato(a) com maior resultado na 2ª fase (entrevista);
- c) candidato(a) com maior resultado na 1ª fase (análise do curriculum vitae);
- d) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;
- e) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades no magistério, com vínculo empregatício no serviço público;
- f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6.4. A Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de Argumento Final de Classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva previstas neste Edital.

7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. A remuneração dos profissionais selecionados por esse certame será custeada por recursos oriundos do FNDE, descentralizados para Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e seus valores, data e forma de pagamento serão dispostos conforme dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC Nº 1152 de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

8.1. Os resultados tanto da primeira, quanto da segunda fase do processo de seleção serão divulgados no site do e-Tec EAJ/UFRN.

8.2. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado de cada fase e deverá ser encaminhado à Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN, utilizando o Anexo D deste edital, devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com).

8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

ATIVIDADE	APRAZAMENTO
Lançamento do edital	18/08/2017
Período de inscrições	21/08/2017 a 25/08/2017
1ª fase (análise curricular)	Será realizado após a análise curricular.
Resultado preliminar da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação e pontuação do currículo.
Recurso contra resultados da 1ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação dos recursos interpostos.
2ª fase (entrevista)	As datas serão fixadas pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN e divulgadas no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br).
Resultado preliminar da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a conclusão das entrevistas.
Recurso contra resultados da 2ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação dos recursos interpostos.
Resultado do certame	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação Geral do e-Tec, para fins de convocação.

9.3. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Geral do e-Tec o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 6.4 deste Edital.

9.4. O exercício da atividade de Apoio Administrativo não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à EAJ-UFRN.

9.5. Caberá única e exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela EAJ-UFRN e publicados na página eletrônica do e-Tec www.etc.eaj.ufrn.br/, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Geral do e-Tec.

9.7. Este edital é destinado à seleção de Apoio Administrativo para atuação junto à Equipe do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá e nos seus polos. No entanto, a continuidade da função ficará a critério da Coordenação Geral, levando em consideração avaliações contínuas de desempenho, disponibilidade orçamentária e necessidade da função.

9.8. Será vedado o acúmulo da atividade de Apoio Administrativo com o cursar de disciplinas ofertadas pelo e-Tec, seja presencial ou a distância, em qualquer um de seus cursos ou polos, caso haja incompatibilidade de horários. Deve o profissional fazer a opção por uma das atividades, em até cinco dias úteis após configuração da acumulação, sob pena de ser sumariamente desligado da atuação como Apoio Administrativo.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do e-Tec e/ou substitutos regimentais.

Coordenação Geral do e-Tec, em Macaíba (RN), 18 de agosto de 2017.

Prof. Ivan Max Freire de Lacerda
Coordenador Geral do e-Tec EAJ/UFRN

Prof. Júlio César de Andrade Neto
Diretor da EAJ/UFRN

ANEXO A DO EDITAL 12/2017-e-Tec EAJ/UFRN

Formulário de Solicitação de Inscrição
(item 4.1)

CANDIDATO(A)		SEXO	DATA NASCIMENTO
		() Masc. () Fem	___/___/___
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro/número/complemento/bairro)			MUNICÍPIO / UF
FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
()	()		

Vem requerer inscrição para o processo de seleção de Apoio Administrativo para trabalhar na Escola Agrícola de Jundiá, no município de _____, ofertado pelo e-Tec EAJ/UFRN, a partir de 2017, nos termos do Edital n.º 12/2017.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/2017.

(Local e data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

(Assinatura do responsável pelo recebimento)

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Edital n.º 12/2017 e-Tec EAJ/UFRN

(para destaque e entrega ao candidato/a no ato da entrega da documentação na Coordenação Geral do e-Tec da Escola Agrícola de Jundiá)

CANDIDATO(A)	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR
	()	()
OBSERVAÇÕES GERAIS	INSCRIÇÃO PROTOCOLADA EM:	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO B (APOIO ADMINISTRATIVO) DO EDITAL 12/2017- e-Tec EAJ/UFRN
Modelo estrutural resumido de currículo

1.1. DADOS IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Data de nascimento

1.3 Endereço residencial

1.4 E-mail

1.5 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos), se houver

1.6 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos), pelo menos um número

1.7 RG

1.8 CPF

1.2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso de Graduação

2.2 Curso Técnico

2.3 Ensino Médio

1.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

1.4. EXPERIÊNCIA EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO C (APOIO ADMINISTRATIVO) DO EDITAL 12/2017- e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do curriculum vitae do candidato

CANDIDATO(A)	CARGO	POLO
--------------	-------	------

--	--	--

Especificação	Valor	Pontos obtidos pelo candidato(a)
	Na área do curso	
I. Título de graduação e/ou técnico em qualquer área, expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Governo Federal.	Graduação 20	
	Técnico 10	
	(Máximo 20 pontos)	
II. Experiência profissional na área de educação, comprovada através de declaração oficial expedida por instituição registrada junto ao MEC e devidamente registrada no CNPJ.	05 pontos por semestre até o máximo de 50 pontos	
III. Experiência em programas de educação a distância, comprovada através de declaração oficial expedida por instituição registrada junto ao MEC e devidamente registrada no CNPJ.	05 pontos por semestre até o máximo de 30 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

<p>ANEXO D REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E-TEC EAJ/UFRN</p> <p>RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Interna Simplificada para Apoio administrativo do e-Tec EAJ/UFRN, regido pelo Edital n.º 12/2017, realizado pela Escola Agrícola de Jundiá.</p> <p>Eu _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n.º 12/2017, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do e-Tec EAJ/UFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):</p> <p>_____ Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____/, _____ de _____ de 2017.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>

A N E X O S

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 30 HORAS

Processo nº	Mat.	Nome	Lot.	Vigência
031902/2017-56	2160591	Ana Kamila Tavares Diniz	Instituto do Cérebro	21.06.17

(a) Solange Álvares dos Santos-Diretora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 167 – Contém 47 páginas.
